PORTARIA Nº. 223/2022, de 25 de agosto de 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Juliana Pecinato	02/04/2021 – 01/04/2022	12/09/2022 – 01/10/2022
Matheus Bruno Poli Valgoi	23/08/2021 – 22/08/2022	01/09/2022 – 10/09/2022
Orlete Fátima Sarturi	01/07/2021 – 30/06/2022	05/09/2022 – 04/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/09/2022.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de agosto de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26/Agosto/2022.

JEAN CARLOS MOURA
Diretor de Fazenda